



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 062 – Cordeiro, 04 de abril de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE** Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av. Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2022

Pregão Eletrônico nº 014/2022

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de ordens judiciais, para atendimento da farmácia de medicamentos excepcionais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**Detentor da Ata:** Alto Pharma Comércio Var. De Produtos Farmacêuticos LTDA.

Rua Dr. Júlio Vieitas, 191, Centro – São Sebastião Do Alto-RJ.

**Vigência da Ata:** 06 meses

**Data de Assinatura:** 21/03/2022

**Preços registrados:**

ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
APIXABANA 5MG COM 60 COMPRIMIDOS	CX	24	ALIQUIS	R\$ 268,98	R\$ 6.455,52
BILASTINA 20MG - CX C/ 30 COMP	CX	24	ALEKTOS	R\$ 100,98	R\$ 2.423,52
DAPAGLIFLOZINA 10MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	FORXIGA	R\$ 164,00	R\$ 3.936,00
INSULINA GLARGINA 100UI 10ML FRASCO AMPOLA	AMP	164	LANTUS	R\$ 269,90	R\$ 44.263,60
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA XRO 300MG COM 28 COMPRIMIDOS SEROQUEL XRO - CONFORME LAUDO MÉDICO	CX	12	XRO	R\$ 708,00	R\$ 8.496,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 65.574,64</b>

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2022

Pregão Eletrônico nº 014/2022

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de ordens judiciais, para atendimento da farmácia de medicamentos excepcionais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**Detentor da Ata:** Distribuidora De Medicamentos Backes Eireli - ME.

Rua Peru Nº454, Centro – CEP 85933-000- Ouro Verde Do Oeste/PR.

**Vigência da Ata:** 06 meses

**Data de Assinatura:** 21/03/2022

**Preços registrados:**

ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COLECALCIFEROL 15.000UI COM 4 COMPRIMIDOS	CX	12	EUROFARMA	R\$ 42,26	R\$ 507,12
ANLIDOPINO + BENAZEPRIL 5 + 20 MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	BIOLAB	R\$ 89,96	R\$ 2.159,04
CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG COM 20 COMPRIMIDOS	CX	72	CHIESE	R\$ 49,36	R\$ 3.553,92
CLONIDINA 0,100MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	BOEHRINGER	R\$ 7,41	R\$ 177,84
DEFLAZACORTE 6MG COM 20 COMPRIMIDOS	CX	36	EMS	R\$ 32,97	R\$ 1.186,92
DIACERÉINA 50MG COM 30 DRÁGEAS	CX	12	TRB	R\$ 175,50	R\$ 2.106,00
DOMPERIDONA 10MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	6	NOVA QUIMICA	R\$ 4,25	R\$ 25,50
EZETIMIBA 10MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	18	EMS	R\$ 23,99	R\$ 431,82
HALURONATO DE SÓDIO 0,15% COM 10ML	FR	48	UNIÃO QUIMICA	R\$ 57,60	R\$ 2.764,80
LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 100 + 25MG (BD) COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	ROCHE	R\$ 46,11	R\$ 1.106,64
LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 200 + 50MG COM 30 COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO PROLONGADA	CX	36	ROCHE	R\$ 87,58	R\$ 3.152,88
MALEATO DE TIMÓLOL + DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML + 5MG/ML COM 10ML	FR	36	UNIÃO QUIMICA	R\$ 124,99	R\$ 4.499,64
MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	6	EUROFARMA	R\$ 25,96	R\$ 155,76
OLMESARTANA MEDOXOMILA + BESILATO DE ANLIDOPINO 20MG + 5MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	DAIICHI	R\$ 63,99	R\$ 767,88

PANTOPRAZOL 20MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	36	CIMED	R\$ 6,20	R\$ 223,20
PERINDOPRIL + INDAPIRAMIDA 5 + 1,25 MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	SERVIER	R\$ 94,99	R\$ 1.139,88
PERINDOPRIL ARGINA 10MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	SERVIER	R\$ 77,89	R\$ 934,68
PERSEA AMERICANA (MILL) 100MG + GLYCINE MAXI L (MERJ) 200 MG + ÓLEOS INSAPONÁVEIS COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	ABBOTT	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
LUTEÍNA + ZEAXANTINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E, COBRE E ZINCO COM 60 CÁPSULAS	CX	12	UNIÃO QUIMICA	R\$ 216,00	R\$ 2.592,00
PROPATILNTRATO 10MG COM 50 COMPRIMIDOS	CX	60	MELORA	R\$ 27,42	R\$ 1.645,20
RIVAROXABAMA 2,5MG - CX C/ 30 COMP	CX	24	APSEN	R\$ 64,89	R\$ 1.557,36
ROSUVASTATINA 10MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	60	NOVA QUIMICA	R\$ 11,99	R\$ 719,40
ROSUVASTATINA 20MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	36	NOVA QUIMICA	R\$ 19,99	R\$ 719,64
TIAMAZOL 10MG COM 50 COMPRIMIDOS	CX	24	BIOLAB	R\$ 27,89	R\$ 669,36
TELMISARTANA + BESILATO DE ANLIDOPINO 80 + 5MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	BOEHRINGER	R\$ 121,89	R\$ 2.925,36
XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25MG + 250MCG COM 120 DOSES SPRAY	CX	24	GSK	R\$ 201,50	R\$ 4.836,00
TELMISARTANA 80MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	36	ALTHAIA	R\$ 38,98	R\$ 1.403,28
CIANOCOBALAMINA / CLORIDRATO DE PRIDOXINA / NITRATO DE TIAMINA 5000MCG/100MG/100MG COM 3 AMPOLAS SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX	12	PROCTER	R\$ 17,79	R\$ 213,48
OLOPATADINA 0,1% COM 5ML	FR	6	NOVARTIS	R\$ 60,99	R\$ 365,94
ACETAZOLAMIDA 250MG COM 25 COMPRIMIDOS	CX	12	UNIÃO QUIMICA	R\$ 15,99	R\$ 191,88
CLORIDRATO DE DILTIAZEM SR 90MG COM 20 CÁPSULAS	CX	54	BOEHRINGER	R\$ 42,90	R\$ 2.316,60
CLORIDRATO DE DILTIAZEM SR 90MG COM 20 CÁPSULAS	CX	12	BIOLAB	R\$ 55,85	R\$ 670,20
PINUS PINASTER 50MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	MELORA	R\$ 62,89	R\$ 1.509,36
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 50.588,58</b>

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2022

Preço Eletrônico nº 014/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de ordens judiciais, para atendimento da farmácia de medicamentos excepcionais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: Drogarias Serrana2 De Macuco LTDA.  
Rua Dr. Mario Freire Martins, 189, Centro – Macuco/RJ.

Vigência da Ata: 06 meses

Data de Assinatura: 21/03/2022

Preços registrados:

ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ACETATO DE RACEFALTOCOFEROL 400MG COM 30 CÁPSULAS GELATINOSAS	CX	6	TEUTO	R\$ 14,00	R\$ 84,00
AGULHA DESCARTÁVEL NOVOFINE NORDISK 4MM COM 100 UNIDADES	CX	12	NORDISK	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
ANTHELIOS XL FPS 70 HELIOBLOCK COM 200 ML (SOMENTE DE REFERÊNCIA CONFORME LAUDO MÉDICO)	FR	30	LÓREAL	R\$ 76,95	R\$ 2.308,50
ARIPIPRAZOL 10MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	SANDOZ	R\$ 119,99	R\$ 2.879,76
BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG COM 60 DOSES SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - SPIRIVA	FR	54	BOEHRINGER	R\$ 243,90	R\$ 13.170,60
VITAMINA K + VITAMINA D + CÁLCIO COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	MAXI NUTRI	R\$ 75,00	R\$ 900,00
CITALOPRAN 20MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	18	GERMED	R\$ 8,19	R\$ 147,42
CITRATO DE POTÁSSIO 10mEq COM 60 COMPRIMIDOS	CX	36	APSEN	R\$ 68,50	R\$ 2.466,00
CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	TEUTO	R\$ 16,50	R\$ 396,00
CLORTALDONA 25MG COM 60 COMPRIMIDOS	CX	12	EMS	R\$ 24,00	R\$ 288,00
COLECALCIFEROL 10.000 UI COM 30 COMPRIMIDOS	CX	36	ALTHAIA	R\$ 49,90	R\$ 1.796,40
COLECALCIFEROL 50.000 UI COM 4 COMPRIMIDOS	CX	12	CIMED	R\$ 13,00	R\$ 156,00
COLECALCIFEROL 7.000 UI COM 8 COMPRIMIDOS	CX	18	NOVA QUIMICA	R\$ 16,00	R\$ 288,00

COLECALCIFEROL 5.000UI COM 10 COMPRIMIDOS	CX	12	ALTHAIA	R\$ 36,00	R\$ 432,00
EMPAGLIFOZINA + LINAGLIPTINA 25 + 5MG COM 30 COMPRIMIDOS GLYXAMBI	CX	42	BOEHRINGER	R\$ 252,99	R\$ 10.625,58
EMPAGLIFOZINA 25MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	36	BOEHRINGER	R\$ 220,00	R\$ 7.920,00
FLUTICASONA + SALMETEROL DISKUS 50 + 250MCG COM 60 DOSES	FR	6	GSK	R\$ 99,99	R\$ 599,94
FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY NASAL COM 120 DOSES	FR	12	GSK	R\$ 47,90	R\$ 574,80
FLUTICASONA + SALMETEROL DISKUS 50 + 500MCG COM 60 DOSES	FR	6	GSK	R\$ 157,99	R\$ 947,94
INSULINA GLARGINA 100UI REFIL 3ML	REFIL	128	BION	R\$ 79,97	R\$ 10.236,16
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG COM 20 COMPRIMIDOS	CX	24	GERMED	R\$ 7,60	R\$ 182,40
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	EMS	R\$ 42,60	R\$ 511,20
INSULINA GLARGINA 100UI CANETA COM 3ML	UNID	150	ELI LILLY	R\$ 44,99	R\$ 6.748,50
ÔMEGA 3-6-9 PEIXE LINHAÇA BORRAGEM 100MG COM 60 CÁPSULAS	CX	18	CIMED	R\$ 30,00	R\$ 540,00
ESCITALOPRAM 20MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	DELTA	R\$ 20,00	R\$ 480,00
PITAVASTATINA 2MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	EUROFARMA	R\$ 57,00	R\$ 1.368,00
TANSULOSINA 0,4MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	GERMED	R\$ 35,00	R\$ 420,00
TELMISARTANA + BESILATO DE HIDROCLOROTIAZIDA 80 + 12,5MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	EMS	R\$ 82,99	R\$ 1.991,76
TELMISARTANA + BESILATO DE HIDROCLOROTIAZIDA 40 + 12,5MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	EMS	R\$ 96,99	R\$ 1.163,88
TRILEPTAL 600MG COM 60 COMPRIMIDOS REFERÊNCIA CONFORME LAUTO E TUTELA JUDICIAL	CX	6	NOVARTIS	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 72.742,84</b>

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2022

Preço Eletrônico nº 014/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de ordens judiciais, para atendimento da farmácia de medicamentos

excepcionais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: Green Distribuidora De Medicamentos Eireli-ME.

Rua Luiz Fernandes Carrielo, Jardim Ornelas – Bom Jardim/RJ.

Vigência da Ata: 06 meses

Data de Assinatura: 21/03/2022

Preços registrados:

ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
APIXABANA 2,5MG COM 60 COMPRIMIDOS	CX	12	WYETH	R\$ 260,96	R\$ 3.131,52
ARISTAB 10MG COM 30 CÁPSULAS REFERÊNCIA CONFORME TUTELA JUDICIAL	CX	12	ACHE	R\$ 167,97	R\$ 2.015,64
CÁLCIO CÍTRATO MALATO + VITAMINA D3 250MG + 2,5 MCG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	18	BRASTERAPICA	R\$ 78,89	R\$ 1.420,02
CARBAMAZEPINA CR 200MG COM 60 COMPRIMIDOS	CX	6	NOVARTIS	R\$ 63,89	R\$ 383,34
CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML COM 15ML	FR	54	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 29,32	R\$ 1.583,28
CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG	CX	12	LIBBS	R\$ 56,45	R\$ 677,40
CLORIDRATO DE OXICODONA 10MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	36	ZODIAC	R\$ 234,61	R\$ 8.445,96
CLORIDRATO DE TRAMADOL RETARD 100MG COM 10 COMPRIMIDOS	CX	72	GRUNENTHAL	R\$ 69,99	R\$ 5.039,28
COLÁGENO HIDROUSADO EM PÓ COM 30 SACHÊS DE 10G CADA	CX	12	BIOLAB	R\$ 65,00	R\$ 780,00
CUMARINA + HEPARINA 5MG/ML + 50 UI/ML COM 240ML	FR	12	TAKEDA	R\$ 50,99	R\$ 611,88
DIPIRONA MONODRATADO 1G COM 20 COMPRIMIDOS	CX	48	BRAINFARMA	R\$ 12,80	R\$ 614,40
EPIDRAT ULTRA LOÇÃO COM 200G	FR	18	MANTECORP	R\$ 76,00	R\$ 1.368,00
SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG COM 30 TABLETES	CX	12	RAMBAXY	R\$ 141,00	R\$ 1.692,00
GLUCINATO FÉRRICO 300MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	E.M.S	R\$ 49,43	R\$ 593,16
PROTECTOR SOLAR FPS 60 COM 120ML PARA ROSTO E CORPO	FR	36	NUTRIEX	R\$ 38,00	R\$ 1.368,00
LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS (PYCNOGEL + CENTELLA ASIÁTICA + CASTANHA DA ÍNDIA + CALENDELA + MENTOL COM 200 ML	FR	12	DIVCON	R\$ 57,50	R\$ 690,00
PERINDOPRIL ARGINA 5MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	SERVIER	R\$ 60,09	R\$ 721,08
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG COM 30 COMPRIMIDOS QUEROPAX - CONFORME LAUDO MÉDICO	CX	24	E.M.S	R\$ 61,22	R\$ 1.469,28
SACUBITRIL + VALSARTANA 49 + 51MG COM 60 COMPRIMIDOS	CX	48	NOVARTIS	R\$ 266,69	R\$ 12.801,12
SACUBITRIL + VALSARTANA 24 + 26MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	228	NOVARTIS	R\$ 124,99	R\$ 28.497,72
SACUBITRIL + VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 97 + 103MG COM 60 COMPRIMIDOS	CX	48	NOVARTIS	R\$ 266,69	R\$ 12.801,12
SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	PHARLAB	R\$ 14,40	R\$ 172,80
SULFATO DE GLUCOSAMINA + CONDRIITINA 1500 + 1200MG COM 30 SACHÊS	CX	12	ZODIAC	R\$ 128,15	R\$ 1.537,80
TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 80 + 25MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	BOEHRINGER	R\$ 153,23	R\$ 1.838,76
TICAGRELOR 90MG COM 60 COMPRIMIDOS	CX	24	ASTRAZENECA	R\$ 317,55	R\$ 7.621,20
TRAVOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL 0,04 + 5MG/ML COM 5 ML	CX	24	NOVARTIS	R\$ 265,09	R\$ 6.362,16
TRAVOPROSTA 0,04MG/ML COM 5 ML	CX	6	NOVARTIS	R\$ 254,95	R\$ 1.529,70
VALSARTANA + ANLÓDIPINO 320 + 5MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	12	GERMED	R\$ 94,34	R\$ 1.132,08
VALSARTANA + ANLÓDIPINO 320 + 10MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	12	GERMED	R\$ 104,24	R\$ 1.250,88
VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50 + 1000MG COM 56 COMPRIMIDOS	CX	24	NOVARTIS	R\$ 176,26	R\$ 4.230,24
VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50 + 850MG COM 56 COMPRIMIDOS	CX	6	NOVARTIS	R\$ 176,26	R\$ 1.057,56
VORTIOXETINA 10MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	LUNDBECK	R\$ 269,45	R\$ 6.466,80
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE COLÁGENO TIPO II + VITAMINA D + COBRE + MANGANÊS E ZINCO COM 30 COMPRIMIDOS	CX	18	FARMOQUÍMICA	R\$ 60,99	R\$ 1.097,82
BUDESONIDA 3MG COM 45 COMPRIMIDOS	CX	12	BIOLAB	R\$ 429,45	R\$ 5.153,40
ENOXAPARINA 80MG SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA	AMP	360	DR REDDYS	R\$ 108,99	R\$ 39.236,40
ACETATO DE ABIRATERONA 250MG COM 120 COMPRIMIDOS	CX	6	GERMED	R\$ 6.012,27	R\$ 36.073,62
TOPIRAMATO 50MG COM 60 COMPRIMIDOS	CX	24	GERMED	R\$ 29,89	R\$ 717,36
TOPIRAMATO 25MG COM 60 COMPRIMIDOS	CX	12	EUROFARMA	R\$ 19,59	R\$ 235,08

FOSFATO DE SITAGLIPTINA + METFORMINA CLOR. 50 + 1000 MG COM 56 COMPRIMIDOS	CX	12	ORGANON	R\$ 193,00	R\$ 2.316,00
FOSFATO DE SITAGLIPTINA + METFORMINA CLOR. 50 + 850 COM 56 COMPRIMIDOS	CX	12	ORGANON	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	24	MERCK	R\$ 204,00	R\$ 4.896,00
FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	24	MERCK	R\$ 116,40	R\$ 2.793,60
FUROATO DE FLUTICASONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL 100 + 25 MCG COM 30 DOSES	FR	18	GLAXO	R\$ 147,28	R\$ 2.651,04
FUROATO DE FLUTICASONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL 200 + 25 MCG COM 30 DOSES	FR	12	GLAXO	R\$ 239,04	R\$ 2.868,48
GENFIBROZILA 900 MG COM 12 COMPRIMIDOS	CX	24	MEDLEY	R\$ 35,54	R\$ 852,96
ROSUVASTATINA 40MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	6	ACHE	R\$ 151,00	R\$ 906,00
IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG COM 1 COMPRIMIDO	FR	12	EUROFARMA	R\$ 28,98	R\$ 347,76
LACOSAMIDA 100MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	24	ZODIAC	R\$ 232,51	R\$ 5.580,24
LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA100 + 25MG DISPERSÍVEL COM 30 COMPRIMIDOS PROLOPA HBS	CX	72	ROCHE	R\$ 63,06	R\$ 4.540,32
LINAGLIPTINA 5MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	36	BOEHRINGER	R\$ 184,00	R\$ 6.624,00
L-METILFOLATO DE CÁLCIO + VITAMINA E COM 30 COMPRIMIDOS METILFOLATO	CX	12	ACHE	R\$ 40,99	R\$ 491,88
LUTEÍNA 10MG +ZEAXANTINA 2MG + ÔMEGA 3 + BILBERRY + SEMENTE DE UVA COM 30 CÁPSULAS	CX	6	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 93,56	R\$ 561,36
MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COM 5ML	FR	12	TEUTO	R\$ 3,24	R\$ 38,88
MANDIPINO 10MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	12	CHIESI	R\$ 139,22	R\$ 1.670,64
MODAFILINA 100MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	6	LIBBS	R\$ 133,00	R\$ 798,00
BRINZOLAMIDA 10MG/ML + TIMOLOL 6,8MG/ML COM 5 ML	FR	18	NOVARTIS	R\$ 89,39	R\$ 1.609,02
NIMESULIDA 200MG COM 12 COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO PROLONGADA	FR	30	DIFUCAP	R\$ 64,13	R\$ 1.923,90
OLMESARTANA MEDOXOMILA + BESILATO DE ANLÓDIPINO 40MG + 5MG COM 30 COMPRIMIDOS OLMEC ANLO	CX	12	WYETH	R\$ 132,32	R\$ 1.587,84
OLMESARTANA MEDOXOMILA + BESILATO DE ANLÓDIPINO 40MG + 12,5MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	DAIICHI	R\$ 131,00	R\$ 1.572,00
PROTECTOR OCULAR INFANTIL COM 20 ADESIVOS	CX	24	3M	R\$ 23,81	R\$ 571,44
PEPTÍDEOS DE COLÁGENOS COM 30 SACHÊS DISPOR ARTRO	CX	12	BIOLAB	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00

ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	6	GERMED	R\$ 44,00	R\$ 264,00
CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300MG COM 60 COMPRIMIDOS AÇÃO PROLONGADA	CX	12	EUROFARMA	R\$ 174,45	R\$ 2.093,40
PIRIFENIDONA 267MG COM 270 CÁPSULAS	CX	2	ROCHE	R\$ 13.264,68	R\$ 26.529,36
CLORETO DE POTÁSSIO COM 20 DRÁGEAS	CX	18	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 14,00	R\$ 252,00
LACTULOSE 667MG/ML XOM 200ML	FR	24	NUTRIEX	R\$ 17,00	R\$ 408,00
CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	E.M.S	R\$ 25,00	R\$ 300,00
VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) + VITAMINA B12 (COANOCOBALAMINA) + VITAMINA B1 (TIAMINA) COM 60 COMPRIMIDOS	CX	12	MINAS BRASIL	R\$ 136,00	R\$ 1.632,00
ESCITALOPRAM 15MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	6	EUROFARMA	R\$ 27,50	R\$ 165,00
VITAMINA K2+ COM 30 CÁPSULAS VITAMINA D- DOISKA PLUS	CX	36	BIOLAB	R\$ 75,87	R\$ 2.731,32
HIDROCLOROTIAZIDA + HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 25 + 10MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	18	MERCK	R\$ 109,17	R\$ 1.965,06
ISOSSORBIDA RETARD 50MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	18	BALDACCI	R\$ 69,94	R\$ 1.258,92
PAMELOR 10MG COM 30 COMPRIMIDOS REFERÊNCIA CONFORME TUTELA JUDICIAL	CX	12	CELLERA	R\$ 29,58	R\$ 354,96
EGIDE 50MG COM 60 COMPRIMIDOS REFERÊNCIA CONFORME TUTELA JUDICIAL	CX	3	LIBBS	R\$ 85,24	R\$ 255,72
COLÁGENO NÃO HIDROUSADO TIPO II 40MG COM 30 CÁPSULAS	CX	12	BIOLAB	R\$ 39,99	R\$ 479,88
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 290.844,84</b>	

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2022

Pregão Eletrônico nº 014/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de ordens judiciais, para atendimento da farmácia de medicamentos excepcionais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: JP ITA LTDA.

Rua Dona Emilia Pereira De Pinho, 60, Centro, Aperibé – RJ.

**Vigência da Ata: 06 meses**

**Data de Assinatura: 21/03/2022**

**Preços registrados:**

ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
ACETILCISTEÍNA 600MG COM 16 ENVELOPES	CX	48	AZF	R\$ 20,90	R\$ 1.003,20
ARIPRAZOL 15MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	48	BIOSINTETICA	R\$ 150,00	R\$ 7.200,00
CITRATO MALATO DE CÁLCIO + VITAMINA D + VITAMINA K2 COM MAGNÉSIO COM 30 TABLETES MASTIGÁVEIS	CX	6	DIVCON	R\$ 82,90	R\$ 497,40
CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	6	NOVA QUIMICA	R\$ 44,90	R\$ 269,40
CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	EUROFARMA	R\$ 98,90	R\$ 2.373,60
COLECALCIFEROL 2.000 UI COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	BIOLAB	R\$ 16,00	R\$ 384,00
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	MEDLEY	R\$ 39,90	R\$ 957,60
ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	12	NOVA QUIMICA	R\$ 49,00	R\$ 588,00
EZETIMIBA 10MG + SINVASTATINA 20MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	GERMED	R\$ 53,00	R\$ 1.272,00
FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	60	MEDLEY	R\$ 37,30	R\$ 2.238,00
NIMESULIDA 100MG COM 12 COMPRIMIDOS	FR	60	NOVA QUIMICA	R\$ 2,89	R\$ 173,40
PANTOPRAZOL 40MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	24	MEDLEY	R\$ 9,99	R\$ 239,76
CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	GERMED	R\$ 88,00	R\$ 2.112,00

RIVAROXABANA 15MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	24	EUROFARMA	R\$ 51,90	R\$ 1.245,60
RIVAROXABANA 20MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	48	EUROFARMA	R\$ 51,90	R\$ 2.491,20
SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	MEDLEY	R\$ 29,80	R\$ 357,60
CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	18	BIOLAB	R\$ 26,80	R\$ 482,40
OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20MG + 12,5MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	EUROFARMA	R\$ 39,00	R\$ 468,00
ENOXAPARINA 40MG SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA	AMP.	315	BLAU	R\$ 32,60	R\$ 10.269,00
ENOXAPARINA 40MG SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA	AMP.	945	BLAU	R\$ 32,60	R\$ 30.807,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 65.429,16</b>

ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
ACETILCISTEÍNA 600MG COM 16 ENVELOPES	CX	48	AZF	R\$ 20,90	R\$ 1.003,20
ARIPRAZOL 15MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	48	BIOSINTETICA	R\$ 150,00	R\$ 7.200,00
CITRATO MALATO DE CÁLCIO + VITAMINA D + VITAMINA K2 COM MAGNÉSIO COM 30 TABLETES MASTIGÁVEIS	CX	6	DIVCON	R\$ 82,90	R\$ 497,40
CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	6	NOVA QUIMICA	R\$ 44,90	R\$ 269,40
CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	EUROFARMA	R\$ 98,90	R\$ 2.373,60
COLECALCIFEROL 2.000 UI COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	BIOLAB	R\$ 16,00	R\$ 384,00
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	MEDLEY	R\$ 39,90	R\$ 957,60
ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	12	NOVA QUIMICA	R\$ 49,00	R\$ 588,00
EZETIMIBA 10MG + SINVASTATINA 20MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	GERMED	R\$ 53,00	R\$ 1.272,00
FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	60	MEDLEY	R\$ 37,30	R\$ 2.238,00
NIMESULIDA 100MG COM 12 COMPRIMIDOS	FR	60	NOVA QUIMICA	R\$ 2,89	R\$ 173,40
PANTOPRAZOL 40MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	24	MEDLEY	R\$ 9,99	R\$ 239,76
CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	24	GERMED	R\$ 88,00	R\$ 2.112,00

RIVAROXABANA 15MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	24	EUROFARMA	R\$ 51,90	R\$ 1.245,60
RIVAROXABANA 20MG COM 28 COMPRIMIDOS	CX	48	EUROFARMA	R\$ 51,90	R\$ 2.491,20
SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	MEDLEY	R\$ 29,80	R\$ 357,60
CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	18	BIOLAB	R\$ 26,80	R\$ 482,40
OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20MG + 12,5MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	12	EUROFARMA	R\$ 39,00	R\$ 468,00
ENOXAPARINA 40MG SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA	AMP.	315	BLAU	R\$ 32,60	R\$ 10.269,00
ENOXAPARINA 40MG SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA	AMP.	945	BLAU	R\$ 32,60	R\$ 30.807,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 65.429,16</b>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:**

**OBJETO:** Ref. aquisição de rolo compactador e veículo utilitário, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

No dia 10 de Março de 2022, após analisado o Processo Licitatório da Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, referente ao Processo Administrativo 1296/2021, a Pregoeira Kelly Silva Bonifácio, ADJUDICA AS LICITANTES:

- I. ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI, situado na Av. Fioravante Magro, 1069 – Sala 02 - Jardim Europa – Sertãozinho/SP, CEP: 14.177-342, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.411.366/0001-38, com o valor estimado de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).
- II. WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, situado na Avenida Antônio Mário de Azevedo, 300 – Duas Pedras –

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2022**

**Pregão Eletrônico nº 014/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de ordens judiciais, para atendimento da farmácia de medicamentos excepcionais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**Detentor da Ata:** Zelo Comércio E Distribuidora De Produtos Hospitalares LTDA.

Rua Ferreira Cardoso 90ª, Maria da Graça – Rio de Janeiro/RJ.

**Vigência da Ata: 06 meses**

**Data de Assinatura: 21/03/2022**

**Preços registrados:**

Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.630-590, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.438.977/0001-00, com o estimado de R\$ 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

Registre-se e Cumpra-se

Cordeiro-RJ, em 10 de Março de 2022.

Kelly Silva Bonifácio  
Pregoeira

---

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de medicamentos PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 013/2022 – Procedimento Administrativo 440/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 031/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Thais de Araujo Caeres e Bárbara de Souza Lima que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. M. R. HOSPITALAR LTDA, situado na Rua Antônio Francisco Eccard, 135 - Glória - Santo Antônio De Pádua/RJ, CEP: 28.470-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.009.233/0001-13, com o valor estimado de R\$ 82.866,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais).

II. MAMEDICO CIRURGICO LTDA, situado na Rua da Glória, S/N - Lt. 05 Qd. 02 – Boa Perna – Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.823.255/0001-54, com o valor estimado de R\$ 65.793,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais).

III. GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, situado na Rua Luiz Fernandes Carriello, 52 – Jardim Ornellas – Bom Jardim/RJ CEP: 28.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.866.886/0001-32, com o valor estimado de R\$ 167.773,20 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

IV. LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, situado na Rua João Tonin , 50 – Sala 02 – Jabuticabal – Erechim/RS, CEP: 99.712-292, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.227.039/0001-16, com o valor estimado de R\$ 21.390,00 (vinte e um mil e trezentos e noventa reais).

V. RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, situado na Av. Deputado Luis Fernando Linhares, S/N – Galpão C Parque de Exposição Jamil Cardoso - Centro – Miracema/RJ, CEP: 28.460-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.342.367/0001-17, com o valor estimado de R\$ 4.110,00 (quatro mil e cem reais).

VI. ELITEMED DIST. LTDA, situado na Rua Tocos, 32 – Parque Visconde de Ururai - Campos Dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.070-455, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.081.842/0001-05, com o valor estimado de R\$ 221.348,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e quarenta e oito reais).

VII. MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, situado na Rua Gentil João Miorando, 154 – Copas Verdes - Erechim/RS, CEP: 99.704-654, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.231.355/0001-02, com o valor estimado de

R\$ 34.358,00 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 04 de Abril de 2022.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
Secretário Municipal de Saúde

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de refeições tipo quentinha, para atendimento da demanda do CAPS e eventos da Secretaria de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 015/2022 – Procedimento Administrativo 442/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 031/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Thais de Araujo Caeres e Bárbara de Souza Lima que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. ERIKA DA SILVA DE CARVALHO 10461091704, situado na Rua Fazenda MacucoXCordeiro, 100 – Clube dos Cem/Pirazzo - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.903.496/0001-55, com o valor estimado de R\$ 89.600,00 (oitenta nove mil e seiscentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 04 de Abril de 2022.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
Secretário Municipal de Saúde

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2022

Pregão nº 021/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Auto Serviço Cordeirense LTDA  
Rua Moacyr Laport Leitão, nº 113/119 – Centro,  
Cordeiro/RJ

Vigência da Ata: 29 de março de 2022

Data de Assinatura: 29/03/2022

Preços registrados:

ITEM	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Arroz de milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 250g, embalagem apresentando lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixa	388	APTI	R\$ 1,95	R\$ 756,60
Arroz branco tipo 1, agulhinha, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 05 Kg. Embalagem com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pct	3.349,00	Gladiador	R\$ 18,50	R\$ 61.956,50
Farinha de trigo sem fermento especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo duros e limpos. Acondicionada em embalagem atóxica, transparente, contendo 1 kg, com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	333	Granfino	R\$ 4,40	R\$ 1.465,20
Leite condensado, preparado com leite fluido, acondicionado em embalagem tetra pak, com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade, contendo 395g.	Caixa	324	Italac	R\$ 5,08	R\$ 1.645,92
Milho branco para preparo de canjica, acondicionado em embalagem atóxica - transparente, com identificação (rótulo), contendo 500 gr. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct	650	Pereira	R\$ 4,00	R\$ 2.600,00

ITEM	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Queijo minas frescal- queijo tipo frescal, conservação 0 à 10° C, acondicionado em embalagem original, com etiqueta impressa na embalagem identificando o peso do produto, data de fabricação e data de validade.	KG	2.546	Macuco	R\$ 27,33	R\$ 69.582,18
Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente e transparente, contendo 900 ml, com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.	Gar	1.629	Soya	R\$ 10,67	R\$ 17.381,43

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 026/2022**

**Pregão nº 021/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

**Detentor da Ata:** Mercado Farinha Lima LTDA  
Avenida Presidente Vargas, 503 – Santo Antonio,  
Cordeiro/RJ

**Vigência da Ata:** 29 de março de 2022

**Data de Assinatura:** 29/03/2022

**Preços registrados:**

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Aveia, em flocos finos, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. Acondicionada em embalagem atóxica, contendo 500g. Embalagem com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct	6.176	APTY	R\$ 7,40	R\$ 45.702,40
Canela em pau, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração pardo amarelado ou marrom claro, com aspecto e cheiro aromático próprios, livres de sujidades e materiais estranhos à sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, contendo 10g	Pct	3.847	APTY	R\$ 1,10	R\$ 4.231,70
Cacau em pó, solúvel, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. Deve conter acima de 4g de fibra na porção de 20g, possui data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 200g.	Pct	3.612	APTY	R\$ 4,40	R\$ 15.892,80
Colorau colorífico em pó fino, de coloração avermelhada, sem presença de sujidades ou matérias estranhas à sua espécie, acondicionado em embalagem plástica e atóxica, contendo 100g	Pct	2.564	Yoki	R\$ 1,49	R\$ 3.820,36

Espinafre, fresco, coloração verde escuro, sem partes amareladas, maçãs padronizadas, com qualidade adequada para o consumo. Peso médio de 450g.	Maço	1.392		R\$ 2,75	R\$ 3.828,00
Leite de côco, para uso culinário, de origem vegetal, sem açúcar, acondicionado em embalagem de vidro, com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade, contendo 200ml.	Gar	962	Menina	R\$ 2,95	R\$ 2.837,90
Macarrão do tipo espaguete, nº 8, massa de sêmola, acondicionado em embalagem atóxica, transparente, contendo 1 kg, embalagem com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	1.553	Patusco	R\$ 4,58	R\$ 7.112,74
Milho de pipoca tipo 1, classe amarela, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica, transparente e resistente, contendo 500 gr, com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct	978	Pereira	R\$ 3,18	R\$ 3.110,04
Pó de café, torrado e moído, de 1ª qualidade, FORTE, com selo de pureza ABIC, com aspecto homogêneo. Embalado à vácuo, embalagem atóxica com identificação (rótulo), contendo 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar à partir da data de entrega.	KG	855	Mais Brasil	R\$ 26,90	R\$ 22.999,50
Vinagre de álcool, envasado em garrafa de polietileno atóxica, resistente e transparente, contendo 750 ml, com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Gar	1.467	Mil	R\$ 2,25	R\$ 3.300,75
Feijão preto, grupo 1, grãos inteiros. Acondicionado em embalagem atóxica, transparente, contendo 1 kg, com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	8.807	Super Mais	R\$ 6,80	R\$ 59.887,60

Leite de vaca integral, pasteurizado, tipo C, líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo 1 litro, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, lote, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega.	Litro	18.420	Macuco	R\$ 5,65	R\$ 104.073,00
Pão francês, peso médio 50 g, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Deverá ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, com identificação dos ingredientes, de forma que o produto seja entregue íntegro.	KG	9.162	Neto	R\$ 14,19	R\$ 130.008,78

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 027/2022**

**Pregão nº 021/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

**Detentor da Ata:** WE Comercial do Carmo LTDA  
Rua Edigar de Souza Teixeira, 50 – Influência, Carmo/RJ  
**Vigência da Ata:** 29 de março de 2022

**Data de Assinatura:** 29/03/2022

**Preços registrados:**



ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Iogurte sabor NATURAL, INTEGRAL, com 2 ingredientes( leite e fermento lácteo), de consistência cremosa. Acondicionado em embalagem atóxica, contendo 170g, com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega.	Pote	7.224	Frutybom	R\$ 2,40	R\$ 17.337,60
Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem mínima de sais de iodo de 10 mg e máximo de 15 mg de iodo/kg, de acordo com a Legislação Federal Específica. Acondicionado em embalagem atóxica, transparente, resistente, contendo 1 kg, com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	978	Lara	R\$ 1,20	R\$ 1.173,60
Biscoito salgado, tipo cream cracker, ÁGUA GERGELIM, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, de textura crocante, com sabor, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem atóxica, contendo 240g. Embalagem com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct	15.849	Piraquê	R\$ 3,60	R\$ 57.056,40

Flocos de milho, cereal 100% natural, sem adição de açúcar e conservantes. Acondicionado em embalagem atóxica e com identificação (rótulo), contendo 150 g. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct	8.455	Corn Flakes	R\$ 6,80	R\$ 57.494,00
Leite de vaca - UHT, INTEGRAL, esterilizado, acondicionado em embalagem TETRA PAK, com identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade, registro no órgão competente, contendo 1litro. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.	Litro	43.118	Quatá	R\$ 4,80	R\$ 206.966,40

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Extrato da Ata de Registro de Preços nº 028/2022

#### Pregão nº 021/2022

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

**Detentor da Ata:** Vaca Brava Comercial Eirelli ME

**Rua Nacib Simão, 1688 – Retiro Poético, Cordeiro/RJ**

**Vigência da Ata:** 29 de março de 2022

**Data de Assinatura:** 29/03/2022

**Preços registrados:**

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Bebida láctea, produto obtido a partir de leite ou leite reconstituído e/ou derivado de leite, sabor MORANGO. Deve apresentar o certificado de Inspeção Federal ou estadual. Acondicionado em embalagem primária, saco de polietileno leitoso, hermeticamente fechado, com identificação do produto, lote, data de fabricação e de validade, contendo 850g.	Saco	4.250	Splat	R\$ 3,19	R\$ 13.557,50
Ervilha em grãos desidratada, acondicionada em embalagem atóxica, contendo 500g. Embalagem com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct	184	Campo Bom	R\$ 5,30	R\$ 975,20
Fermento em pó, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 250 g. Embalagem com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pote	381	APTI	R\$ 5,29	R\$ 2.015,49
Macarrão do tipo goela, massa de sêmola, acondicionado em embalagem atóxica, transparente, contendo 1 kg, com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	246	Amalia	R\$ 5,48	R\$ 1.348,08
Macarrão do tipo parafuso, massa de sêmola, acondicionado em embalagem atóxica, transparente, contendo 1 kg, com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	1.553	Amalia	R\$ 4,79	R\$ 7.438,87

Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80 % de lipídeos. Embalagem retangular com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, contendo 200 g. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	Unid	4.888	Macuco	R\$ 8,19	R\$ 40.032,72
Uva passa, preta, sem semente, 100% natural, sem adição de aditivos químicos. Acondicionada em embalagem atóxica, transparente, contendo 200g, com identificação do produto, lote, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega.	Pct	2.088	La Violetera	R\$ 5,89	R\$ 12.298,32
Carne bovina picada em cubos tipo Músculo dianteiro, isenta de penca, excesso de gordura, cartilagem e aponevrose. Proveniente de animais sadios, obtidos sob inspeção veterinária. Devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Acondicionada em embalagem atóxica, transparente e resistente, à vácuo, com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Peso líquido de 1 kg.	Kg	15.957	MSMC	R\$ 22,50	R\$ 359.032,50

Carne bovina moída tipo Patinho, isenta de penca, excesso de gordura, cartilagem e aponevrose. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Devendo apresentar coloração vermelho - vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Acondicionada em embalagem atóxica, transparente e resistente, à vácuo, com especificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Peso líquido de 1 kg.	Kg	8.114	MSMC	R\$ 20,40	R\$ 165.525,60
Filet de peixe nacional, tipo filet de tilápia, filet de linguado ou pescada. Limpo, sadio, congelado íntegro, eviscerado, SEM pele/espínhas, apresentando aparência firme, elástica, cor branca rosada, odor característico. Isento de vestígios de descongelamento. Acondicionado em embalagem atóxica, transparente e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	482	Mania de Pescado	R\$ 24,94	R\$ 12.021,08
Leite de vaca - UHT, INTEGRAL, esterilizado, acondicionado em embalagem TETRA PAK, com identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade, registro no órgão competente, contendo 1litro. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.	Litro	14.372	Macuco	R\$ 4,80	R\$ 68.985,60
Peito de frango SEM OSSO, sem hormônio, congelado. Proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Isento de vestígios de descongelamento. Acondicionado em embalagem original atóxica, com especificação do produto, peso, prazo de validade e carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	13.523	Rica	R\$ 16,60	R\$ 224.481,80



**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 029/2022**

**Pregão nº 021/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

**Detentor da Ata:** RO Almada Comércio de Alimentos ME

**Praça** Presidente Getúlio Vargas 222, Centro – Carmo/RJ

**Vigência da Ata:** 29 de março de 2022

**Data de Assinatura:** 29/03/2022

**Preços registrados:**

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Alio nacional, com qualidade adequada para o consumo, "dentes" bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e defeitos, livres de brotos e sujidades.	KG	1.584	Ceasa	R\$ 15,45	R\$ 24.472,80
Batata inglesa, lavada, com polpa intacta e firme, casca limpa e sem danificações físicas, com qualidade adequada para o consumo. Tamanho uniforme.	KG	5.414	Ceasa	R\$ 2,70	R\$ 14.617,80
Pêra portuguesa in natura, não ácida, casca isenta de avarias e sujidades, polpa macia e succulenta, com grau de maturação adequado ao consumo.	KG	347	Ceasa	R\$ 10,48	R\$ 3.636,56
Maçã nacional in natura extra, tamanho médio, casca sem avarias e sujidades, com grau de maturação adequado ao consumo.	KG	29.921	Ceasa	R\$ 4,30	R\$ 128.660,30
Melancia in natura extra, com grau de maturação adequado ao consumo, casca firme, isenta de avarias, polpa firme e de coloração vermelha, com aparência fresca e macia	KG	40.306	Ceasa	R\$ 2,90	R\$ 116.887,40

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 030/2022**

**Pregão nº 021/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

**Detentor da Ata:** Destaque Comercial de Produtos em Geral Eireli

**Rua** Atila Vivacqua Vieira, 395 Fundos – Centro, Presidente Kennedy/ES

**Vigência da Ata:** 29 de março de 2022

**Data de Assinatura:** 29/03/2022

**Preços registrados:**

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Azeite de oliva EXTRA VIRGEM, 100% PURO AZEITE, MÁXIMO de 0,8% de ACHIEZ. Acondicionado em garrafa de vidro, contendo 500 ml. Garrafa com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Unid	220	Quintal das Oliveiras	R\$ 16,99	R\$ 3.737,80
Açúcar cristal, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 05 Kg. Embalagem com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pct	1.150	Palmeiras	R\$ 19,45	R\$ 22.367,50
Farinha de mandioca crua, tipo 1, seca, fina e classe branca, obtida das raízes de mandioca sadias. Acondicionada em embalagem atóxica, transparente, contendo 1 kg, com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	783	Fatura	R\$ 4,45	R\$ 3.484,35
Fubá de milho, amarelo, obtido pela moagem de grãos de milho saís e maduros. Pó fino isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem atóxica, contendo 1 kg, com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	5.071	Dorico	R\$ 3,45	R\$ 17.494,95

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Leite de vaca integral em pó, instantâneo, de procedência nacional, fortificado com ferro, vitaminas A, D e C. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, isento de substâncias estranhas. O produto deve ter registro SIF. Acondicionado em embalagem atóxica, contendo 400 g, com identificação do produto, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct	1.151	Darky	R\$ 12,15	R\$ 13.984,65
File de peixe nacional, tipo file de tilápia, file de linguado ou pescada. Limpo, sadio, congelado íntegro, eviscerado, SEM pele/espinhas, apresentando aparência firme, elástica, cor branca rosada, odor característico. Isento de vestígios de descongelamento. Acondicionado em embalagem atóxica, transparente e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais eselo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.446	Água Azul	R\$ 22,89	R\$ 33.243,54

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO do candidato abaixo relacionado,

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
27º	CESAR FILHO PEREIRA BRANDAO	MÉDICO ESF	ELIMINADO – ITEM 9.4.2

Cordeiro, 04 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer à Prefeitura Municipal de Cordeiro (Departamento de Pessoal), das 11h30min às 17h30min, nos dias 05, 06 ou 07 de abril de 2022, munida das cópias e originais dos documentos informados por e-mail no dia 04/04/2022, para análise.

Colocação	Nome	Cargo
28º	CHRISTIANE SAYURI IGARASHI AFFONSO	Médico ESF

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 295/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR GREICIANE DA SILVA VIANA** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Júnior de administração, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 296/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 245/2022 a qual nomeou FELIPE DE MORAES MUSSI para ocupar interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo, a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 297/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR GILBERTO SALOMÃO FILHO**, para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Turismo, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data, sem ônus para o município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 298/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 270/2022, que exonerou HELDER VIEIRA FREITAS do cargo em comissão de Diretor de Cultura, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**PORTARIA Nº 299/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR CARLOS ARRUDA GUZZO BRAGA para ocupar o cargo em comissão de Assistente Sênior de Cultura, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI**

**CONTRATO N.º 020/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1296/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022**

**OBJETO:** Ref. aquisição de rolo compactador e veículo utilitário, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

**Gestão/Unidade:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Programa de Trabalho:** 0701.2012200071.006

**Elemento de Despesa:** 4490.52.00

**Fonte:** 12

**Programa de Trabalho:** 0701.2012200071.006

**Elemento de Despesa:** 4490.52.00

**Fonte:** 04

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Anísio Coelho Costa – Matrícula: 070211342 –  
Cargo: Secretário de Agricultura

LEONAN LOPES MELHORANCE  
PREFEITO

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRO

CONTRATADA: WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA

CONTRATO N.º 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1296/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022

OBJETO: Ref. aquisição de rolo compactador e veículo utilitário, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura,  
Pecuária e Pesca

Programa de Trabalho: 0701.2012200071.006

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 12

Programa de Trabalho: 0701.2012200071.006

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 04

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Anísio Coelho Costa – Matrícula: 070211342 –  
Cargo: Secretário de Agricultura

LEONAN LOPES MELHORANCE  
PREFEITO

---

**TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 129/2018**

Tomada de Preços nº 008/2018

Processo Licitatório nº 658/2018

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.402.299/0001-15, localizada na Rua Dr. Ary Moraes, 236, 2º Andar, São Luiz, Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. MAXCILENE DE MELLO EMMERICK CHERMOUT, portadora da Carteira de Identidade nº 120270251 – DETRAN/RJ e CPF sob o Nº 086.221.347-92, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem

aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 129/2018, datado de 28 de setembro de 2018, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findará em 26/03/2022, fica prorrogado até 26/09/2022.

**3. Cláusula Terceira – Do valor**

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 162.181,26. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria.

**4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais**

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 365/2022.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 25 de março de 2022.

Município de Cordeiro  
Leonan Lopes Melhorance  
Contratante

Dymer Soluções Integradas Ltda  
Maxcilene De Mello Emmerick Chermout  
Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

**CONTRATO N.º 037/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 414/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022**

**OBJETO: Ref. a aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.**

**PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa de Trabalho: 10.30400391.034**

**Elemento de Despesa: 4090.52.00**

**Fonte: 53**

**DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022.**

**Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:**

- Isabela Daflon Lopes de Oliveira;
- Glaucio Luiz Claudio dos Santos.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRO

CONTRATADA: TRANSFUTURO COMÉRCIO DE  
VEÍCULOS LTDA

CONTRATO N.º 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1299/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

OBJETO: Ref. a aquisição de Caminhão Basculante, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Programa de Trabalho: 0701.2012200071.006

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 12

Programa de Trabalho: 0701.2012200071.006

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 04

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Anísio Coelho Costa – Matrícula: 070211342 –  
Cargo: Secretário de Agricultura

LEONAN LOPES MELHORANCE  
PREFEITO

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRO

CONTRATADA: EXATA PROCEDIMENTOS  
ADMINISTRATIVOS EIRELI

CONTRATO N.º 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio e orientação na execução de ações destinadas ao efetivo cumprimento da gestão, bem como apoio e orientação à servidores Municipais relacionados às áreas responsáveis pela execução dos procedimentos contábeis da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I do Edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

**Gestão/Unidade:** Secretaria Municipal de Fazenda  
**Programa de Trabalho:** 0601.041230052.008  
**Elemento de Despesa:** 33.90.3009  
**Fonte:** 03

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Ana Livia Peres Villa Nova Farssura
- Camila dos Santos Costa

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
**PREFEITO**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

**CONTRATO N.º 043/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 497/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022**

**OBJETO:** Ref. a aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O objeto deste contrato será executado de acordo com a solicitação do órgão requisitante. O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.30200381.033

**CÓDIGO DE DESPESA:** 4090.52.00

**FONTE:** 52

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.30200381.033

**CÓDIGO DE DESPESA:** 4090.52.00

**FONTE:** 04

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Luiz Ely Neves Werling - Mat.: 040211470
- Cristiano Gomes Bastos - Mat: 30210923

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**PORTARIA Nº 300/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR ACHILES ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão de Assistente Júnior de Trânsito, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Trânsito, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 301/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR ACHILES ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**PORTARIA Nº 302/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR SUELLEN PIRES PRATA do cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 303/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR SUELLEN PIRES PRATA para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Especializado em Mobilidade Urbana, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito



**PORTARIA Nº 304/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR NOÉ JOSÉ DE SOUZA CAETANO para ocupar o cargo em comissão de Assistente Sênior de Cultura, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo  
Cordeiro – Cidade Exposição

**RESOLUÇÃO Nº 06/2022**

APROVA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e em seu nome promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**CAPÍTULO I**

**DA ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL**

Art. 1º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional a que se refere o Artigo 22 da Lei nº 2.570/2021, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, reunir-se-á 60 (sessenta) dias antes dos períodos destinados à progressão estabelecida no art. 17 da referida Lei, com vistas a:

I – solicitar a identificação dos servidores que adquiriram direito à progressão;

II – apurar os resultados dos instrumentos de avaliação de desempenho e solicitar nova avaliação, quando for o caso;

III – analisar e formalizar as propostas de concessão de progressões com base no resultado obtido nos instrumentos de avaliação de desempenho dos servidores;

IV – elaborar e divulgar a listagem final dos servidores que adquiriram direito à progressão;

V – decidir sobre os recursos manifestados contra os atos a que se referem os incisos IV deste artigo;

VI – preparar o relatório final de seus trabalhos e encaminhá-lo ao Presidente da Câmara.

Art. 2º - Caberá ao Chefe de Departamento de Pessoal da Câmara promover:

I – a apuração do interstício cumprido pelo servidor;

II – o preenchimento do item denominado identificação no Formulário de Avaliação de Desempenho;

III – a distribuição e o recolhimento do Formulário de Avaliação de Desempenho às chefias e aos servidores, para auto avaliação;

IV – as medidas cabíveis para que o Formulário de Avaliação de Desempenho seja devolvido no tempo previsto, devidamente preenchido;

Art. 3º - O resultado dos trabalhos da Comissão de Desenvolvimento Funcional será publicado em órgão de divulgação oficial da Câmara, a partir da data de sua conclusão.

Art. 4º - Os servidores que se julgarem prejudicados pelos resultados apresentados terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da respectiva publicação, para recorrer à Comissão de Desenvolvimento Funcional, que se manifestará nos 10 (dez) dias úteis subsequentes.

Parágrafo único. Havendo alteração dos resultados, a Comissão de Desenvolvimento Funcional fará nova publicação.

## **CAPÍTULO II DA CONTAGEM DO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO**

Art. 5º - A contagem do tempo efetivamente trabalhado será feita com base nos assentamentos funcionais dos servidores.

Parágrafo único. Serão computados, como de efetivo exercício, as férias, as faltas justificadas e os demais períodos de afastamento assim previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cordeiro.

## **CAPÍTULO III DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Art.6º - Para a apuração do merecimento será adotado um único instrumento de avaliação de desempenho para todos os servidores da Câmara Municipal.

Art. 7º - O Formulário de Avaliação de Desempenho registrará os seguintes fatores:

- I – qualidade do trabalho produzido;
- II – comprometimento com os resultados organizacionais;
- III – colaboração;
- IV – assiduidade e pontualidade;
- V – relacionamento interpessoal;
- VI – criatividade;
- VII – participação em curso realizado pela Câmara ou por iniciativa do servidor.

Art. 8º - O instrumento de avaliação de desempenho constitui o Anexo I deste Regulamento.

Art. 9 - As definições dos fatores de avaliação de desempenho estão estabelecidas no próprio instrumento de avaliação de desempenho previsto no Anexo I desta Resolução.

Art. 10 - A cada fator de avaliação correspondem (três) situações de desempenho representadas por conceitos, de acordo com o estabelecido no próprio instrumento de avaliação de desempenho.

Parágrafo único. Os conceitos de desempenho expressam os graus a serem atribuídos aos servidores em cada um dos fatores de avaliação.

Art. 11 - Cada situação de desempenho possui um determinado valor em pontos, conforme ponderação estabelecida para os fatores de avaliação e apresentada no Anexo II deste Regulamento.

Parágrafo único. Os pontos atribuídos aos conceitos de desempenho estão estabelecidos, por fatores, no Anexo III deste Regulamento.

## **CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**

Art.12 - O preenchimento do Formulário de Avaliação de Desempenho será realizado, anualmente, pela chefia imediata à qual o servidor estiver subordinado e pelo próprio avaliado.

Art. 13 - Os avaliadores deverão:

- I – atribuir, ao servidor avaliado, um conceito para cada fator compatível com o desempenho demonstrado preenchendo, no Formulário de Avaliação de Desempenho, o campo destinado para tal fim;

II – avaliar cada servidor com objetividade, limitando-se à observação e à análise do seu desempenho, no sentido de eliminar a influência de efeitos emocionais e opiniões pessoais no processo de avaliação;

III – discutir com o servidor os resultados da avaliação realizada por eles e pelo próprio servidor;

IV – encaminhar os Formulários de Avaliação de Desempenho devidamente preenchidos e assinados à Comissão de Desenvolvimento Funcional, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de seu recebimento;

§ 1º - A discussão mencionada no inciso III deste artigo terá como objetivo encontrar um denominador comum entre o resultado obtido na avaliação de desempenho realizada pela chefia e a apresentada pelo servidor.

§ 2º - Havendo, entre a chefia e o servidor, divergência substancial em relação ao resultado de avaliação, a Comissão de Desenvolvimento Funcional deverá solicitar, à chefia e ao servidor avaliado, nova avaliação.

§ 3º - Considera-se divergência substancial aquela que ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do total de pontos da avaliação.

§ 4º - Ratificadas, pela chefia e pelo servidor, a primeira avaliação, caberá à Comissão pronunciar-se a favor de uma delas.

§ 5º - Para pronunciar-se a favor de uma das avaliações mencionadas no § 2º deste artigo, a Comissão poderá consultar outras chefias ou servidores que usufruam ou tenham usufruído, no último ano, dos resultados do trabalho produzido pelo servidor avaliado.

§ 6º - Não sendo substancial a divergência entre os resultados apurados, prevalecerá o apresentado pela chefia imediata.

§ 7º - As chefias deverão enviar, sistematicamente, ao órgão responsável pela manutenção dos

assentamentos funcionais dos servidores, os dados e informações necessários à avaliação do desempenho de seus subordinados.

Art. 14 - Os servidores, quando em processo de auto avaliação, deverão atribuir, a si próprios, para cada fator, um conceito compatível com seu desempenho preenchendo, no instrumento de avaliação, o campo destinado para tal fim.

Parágrafo único. O servidor deverá limitar-se a registrar o conceito referente à sua atuação no período e não ao que poderia ter sido, em função de sua capacidade.

Art. 15 - Caberá a Comissão de Desenvolvimento Funcional:

I – orientar as chefias e os servidores quanto aos objetivos, procedimentos e cuidados relativos à avaliação de desempenho;

II – apurar a pontuação dos servidores avaliados, registrando e totalizando, no item “Apuração Total” do Formulário de Avaliação de Desempenho, os pontos obtidos em cada fator, valendo-se da Tabela de pontos constante do Anexo III deste Regulamento;

III – convocar os avaliadores para prestarem esclarecimento e, caso se constate erros, distorções ou divergências substanciais entre os resultados apresentados pela chefia e pelo servidor avaliado, determinar a realização de nova avaliação de desempenho, se for o caso, conforme o disposto no art. 14 deste Regulamento.

## CAPÍTULO V DA PROGRESSÃO

Art. 16 - De acordo com o art. 15 da Lei nº 2.570/2021, progressão é a passagem do servidor de seu padrão de vencimento para outro, imediatamente seguinte, dentro

da faixa de vencimentos da classe a que pertence, pelo critério de merecimento.

Art. 17 - O servidor que cumprir os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 2.570/2021 passará automaticamente para o padrão de vencimento seguinte, reiniciando-se a contagem de tempo e as anotações de ocorrências para efeito de nova apuração de merecimento.

Art. 18 - Caso não alcance o grau de merecimento mínimo, o servidor permanecerá no padrão de vencimento em que se encontra, devendo cumprir o novo interstício de efetivo exercício nesse padrão, para efeito de nova apuração de merecimento.

Art. 19 - Os efeitos financeiros decorrentes da progressão prevista neste Capítulo serão pagos ao servidor a partir do mês subsequente à sua concessão, com efeitos retroativos à data em que foi concedida.

Art. 20 - As chefias deverão registrar as informações e os dados necessários à aferição de desempenho de seus subordinados.

## CAPÍTULO VII

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os atos concedendo a progressão obedecerão, rigorosamente, à ordem das listas de classificação.

Art. 22 - Constituem partes integrantes deste Regulamento os Anexos I, II e III, que o acompanham.

Art. 23 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de março de 2022.

Pablo Sérgio de Freitas

Presidente

*Republicado por incorreção.*

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

#### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

NOME: \_\_\_\_\_  
MATRICULA: \_\_\_\_\_ LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_  
CHEFIA IMEDIATA: \_\_\_\_\_

#### CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro ao lado, preencha, abaixo, o campo denominado Conceito.	Não Atingiu as Expectativas	Atingiu Satisfatoriamente as Expectativas	Superou as Expectativas
	NA	S	SE

#### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATORES	CONCEITO	SUBTOTAL PONTOS
<b>01 – QUALIDADE DO TRABALHO PRODUZIDO</b> Este fator destina-se a verificar se o servidor observa os padrões de qualidade estabelecidos pela Câmara para a realização dos trabalhos que lhe são atribuídos. Ao analisar este fator, considerar também o cuidado com a apresentação do conteúdo e a observância dos prazos definidos para a realização dos mesmos.		
<b>02 – COMPROMETIMENTO COM OS RESULTADOS ORGANIZACIONAIS</b> Este fator destina-se a verificar o nível de comprometimento do avaliado com o trabalho que realiza, medindo sua capacidade para entregar-se plenamente ao exercício de suas funções e para aplicar seus conhecimentos na solução de problemas e na obtenção dos resultados pretendidos pela Câmara, observados os prazos e os padrões de qualidade estabelecidos.		

#### 03 – COLABORAÇÃO

Este fator destina-se a analisar o interesse e a predisposição do servidor em colaborar com os colegas de trabalho, com a chefia e com os representantes dos demais órgãos da Câmara Municipal na execução das atividades diárias, no desenvolvimento de projetos, ou na formulação de políticas institucionais, conforme o caso.

FATORES	CONCEITO	SUBTOTAL PONTOS
---------	----------	-----------------

#### 04 – ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Este fator destina-se a aferir a frequência do servidor ao local de trabalho e sua capacidade para observar os horários estabelecidos.

#### 05 – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Este fator destina-se a considerar a habilidade do avaliado para relacionar-se com a chefia, os colegas de trabalho e o público em geral.

#### 06 – CRIATIVIDADE

Este fator destina-se a analisar a capacidade do servidor para desenvolver novos padrões de pensamento, ter ideias originais e propor soluções alternativas aos problemas surgidos no trabalho.

#### 07 – PARTICIPAÇÃO EM CURSO REALIZADO PELA CÂMARA OU DE INICIATIVA DO SERVIDOR

Para preencher este fator não é necessário atribuir conceito, basta buscar, na Tabela de Pontos abaixo relacionada, a pontuação adequada à carga horária do curso realizado. Disponibilizar o resultado encontrado na coluna denominada **Subtotal** deste Formulário.

**RESULTADO:** Total de pontos obtidos no formulário (soma dos subtotais obtidos em cada fator de avaliação).

Assinatura do Avaliador	Data
Assinatura do Servidor	Data

#### PARTICIPAÇÃO EM CURSO REALIZADO PELA CÂMARA OU POR INICIATIVA DO SERVIDOR – TABELA DE PONTOS

CARGA HORÁRIA DOS CURSOS OU EVENTOS REALIZADOS PELO SERVIDOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Até 30 horas	10
Acima de 30 até 60h	20
Acima de 60h	30

## ANEXO II

## PONDERAÇÃO DOS FATORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATORES	PESOS %
Qualidade de Trabalho Produzido	40
Comprometimento com os Resultados Organizacionais	15
Colaboração	15
Assiduidade e Pontualidade	5
Relacionamento Interpessoal	10
Criatividade	5
Participação em Curso Realizado pela Câmara ou Iniciativa do Servidor	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## ANEXO III

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS FATORES DE  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATORES/CONCEITUAÇÃO	NA	S	SE
Qualidade de Trabalho Produzido	40	80	120
Comprometimento com os Resultados Organizacionais	15	30	45
Colaboração	15	30	45
Assiduidade e Pontualidade	5	10	15
Relacionamento Interpessoal	10	20	30
Criatividade	5	10	15
Participação em Curso Realizado pela Câmara ou Iniciativa do Servidor	10	20	30
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>200</b>	<b>300</b>

***Republicado por incorreção.***

---